UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

ADITAMENTO AO EDITAL Nº 01/2011

No Edital nº 01/2011 de concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação, publicado no DOU nº 16 de 24/01/2011, inclui-se:
10.21. A UFRN homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados até o limite máximo das posições especificadas no subitem 10.21.1, conforme o que dispõe o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, por ordem de classificação, e respeitada a reserva de vagas para os candidatos portadores de deficiência.
10.21.1. Quantidade de vagas x número máximo de candidatos aprovados, conforme Anexo II do Decreto nº 6.944/2009

Cargo	Quantidade de vagas em edital	Nº máximo de aprovados	Nº máximo de aprovados Portadores de deficiência
ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	3	14	1
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	2	9	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	9	1
DIAGRAMADOR	1	5	1
BIÓLOGO	2	9	1
CONTADOR	1	5	1
ENFERMEIRO	2	9	1
FÍSICO	2	9	1
MÉDICO / OFTALMOLOGIA	1	5	1
MÉDICO / CIRURGIA VASCULAR	1	5	1
MÉDICO / RADIOLOGIA	1	5	1
MÉDICO / CARDIOLOGIA	1	5	1

10.22. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que tratam o subitem 10.21.1 deste edital e o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.
10.23. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos do disposto no artigo 16, § 3º, do Decreto nº 6.944/2009.

Natal (RN), 04 de fevereiro de 2011.

Mirian Dantas dos Santos
Pró-Reitora de Recursos Humanos em Exercício